CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI Nº. 4863
FLS 11

LEI MUNICIPAL Nº 4.863

EMENTA: DENOMINA DE SOLANGE PINHEIRO DA ROCHA, A PRAÇA DE LAZER LOCALIZADA NA RUA AGMAR LOPES CORREA (PROXIMO À ESCOLA MUNICIPAL LUND FERNANDES VILELA), NO BAIRRO SANTA CRUZ.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de Solange Pinheiro da Rocha, a praça de lazer localizada na rua Agmar Lopes Correa (próximo à Escola Municipal Lund Fernandes Vilela), no Bairro Santa Cruz.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de março de 2012.

Antônio Francisco Neto
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 066/11
Autoria: Vereador Carlos Roberto Paiva

CÂMARA MUNICIPAL - VOLTA REDONDA
1

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA
Divisão de Documentação e
LEI Nº. 4863 | FLS 12

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE
ANO XVII - R$ 0,30 - Nº 1042 - ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - 29 DE MARÇO DE 2012

LEI MUNICIPAL Nº 4.863

EMENTA: DENOMINA DE SOLANGE PINHEIRO DA ROCHA, A PRAÇA DE LAZER LOCALIZADA NA RUA AGMAR LOPES CORREA (PROXIMO À ESCOLA MUNICIPAL LUND FERNANDES VILELA) NO BAIRRO SANTA CRUZ.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º – Fica denominada de Solange Pinheiro da Rocha, a praça de lazer localizada
na rua Agmar Lopes Correa (próximo à Escola Municipal Lund Fernandes Vilela), no
Bairro Santa Cruz.

Artigo 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de março de 2012.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal